



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
CONSELHO DOS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO**

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA A SECRETÁRIA DE
ESTADO NA PROVÍNCIA, LUDMILA MWAA RAFAEL MAGUNI,
POR OCASIÃO DA TOMADA DE POSSE DO DIRECTOR DO
SERVIÇO PROVINCIAL DE JUSTIÇA E TRABALHO,
DELEGADO DO INATTER, DELEGADA DO INAS-MAXIXE,
DELEGADO DO ICS E SECRETÁRIA PERMANENTE DO
DISTRITO DE MABOTE**

- **SENHOR DIRECTOR DO GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESTADO;**
- **SENHOR DIRECTOR DO GABINETE DO GOVERNADOR DE PROVÍNCIA;**
- **SENHORES MEMBROS E CONVIDADOS PERMANENTES DO CONSELHO DOS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO;**
- **SENHORES MEMBROS E CONVIDADOS DO CONSELHO EXECUTIVO PROVINCIAL;**
- **SENHORA SECRETÁRIA PERMANENTE DISTRIAL;**
- **DISTINTOS CONVIDADOS;**
- **MINHAS SENHORAS**
- **MEUS SENHORES**

Permitam-me antes de mais, saudar em nome do Conselho dos Serviços de Representação do Estado e em meu nome próprio a todos aqui presentes.

Como é do nosso domínio, a revisão pontual da Constituição da República representou a introdução de mudanças na forma de Governança Descentralizada Provincial e de Representação do Estado na Província, entretanto, este percurso requer um contínuo processo de actualização da legislação de modo a edificarmos instituições públicas que respondam os anseios da população e conduzam a consolidação das acções do Estado ao nível local.

Diante dos desafios inerentes a implementação dos Órgãos de Representação de Estado na Província, foi revogado o Decreto 5/2020, de 10 de Fevereiro e aprovado o Decreto 63/2020, de 07 de Agosto, que dentre outras alterações, extinguiu o Serviço Provincial

de Justiça e criou o Serviço Provincial de Justiça e Trabalho.

É neste contexto que hoje presenciamos a declaração de compromisso de honra feito pelo Senhor **Ângelo Manuel Paúnde**, nomeado em comissão de serviço para exercer as funções de Director do Serviço Provincial de Justiça e Trabalho de Inhambane.

Senhor Director do Serviço Provincial de Justiça e Trabalho.

A quando da sua tomada de posse como Director do extinto Serviço Provincial da Justiça realçamos algumas das principais actividades que continuam a nortear a sua actuação no sector, pelo que acrescidas as responsabilidades no âmbito da justiça, juventude e emprego, o Serviço Provincial da Justiça e Trabalho

deve garantir o exercício das competências no âmbito de Trabalho e Segurança social, a saber:

- Assegurar a promoção do trabalho digno e respeito pelos direitos dos trabalhadores;
- Garantir o cumprimento da legalidade laboral, de acordo com os objectivos centralmente definidos;
- Assegurar o livre exercício de direitos e liberdades sindicais;
- Zelar pela melhoria das condições de trabalho e da vida profissional;
- Promover a concertação social;
- Assegurar a participação de parceiros sociais na prevenção de conflitos laborais;
- Promover mecanismos de resolução extrajudicial de conflitos laborais;
- Prestar assistência aos parceiros sociais na elaboração de instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho;

Minhas Senhoras

Meus Senhores

Distintos Convidados.

Nesta cerimónia, assistimos também a tomada de posse dos Delegados do Instituto Nacional de Transporte Terrestres, Instituto Nacional de Acção Social – Delegação da Maxixe, Instituto de Comunicação Social e da Secretária Permanente do Distrito de Mabote, aos quais dirijo me a seguir.

Senhor Delegado de INATTER

A segurança rodoviária constituiu uma preocupação permanente do Estado, pelo que deverá exercer um papel preponderante na coordenação das actividades do sector de modo a:

- Regular, fiscalizar e supervisionar as actividades desenvolvidas no sector dos transportes

terrestres, satisfazendo as necessidades de mobilidade de pessoas e bens.

- Regular as actividades de transportes terrestres e complementares, designadamente autorizar, licenciar e fiscalizar as entidades do ramo no exercício dessas actividades;
- Inspeccionar e fiscalizar os operadores do ramo dos transportes terrestres, escolas de condução, centros de exames, incluindo a aplicação de penalidades aos infractores;
- Coordenar as actividades de circulação, sinalização, fiscalização e segurança rodoviárias;

Senhora Delegada do Instituto Nacional de Acção Social – Delegação da Maxixe

O INAS é uma entidade com papel central na implementação dos programas do Governo que concorrem para a redução da pobreza e da vulnerabilidade, daí que urge dinamizar a execução do Programa Subsídio Social Básico; Programa Apoio Social Directo; Programa Serviços de Acção Social; Programa de Acção Social Produtiva e Programa de Atendimento em Unidades Sociais.

O Governo Moçambicano, está ciente da necessidade de que os ganhos económicos, devem beneficiar a todos os cidadãos, sobretudo os que vivem em situação de pobreza e de vulnerabilidade, pelo que é necessário garantir a transparência na implementação dos programas de modo que os beneficiários, sejam exactamente, os cidadãos que

necessitam do apoio para reduzir as suas carências e impulsionar as actividades de renda, nos Distritos de Maxixe, Morrumbene, Massinga, Funhalouro e Homoíne em que esta delegação abrange.

Senhor Delegado do Instituto de Comunicação Social

O Decreto nº59/2004 estabelece o ICS como uma Instituição Nacional dotada de autonomia administrativa, tendo como objecto principal a Comunicação para o desenvolvimento das zonas rurais, assim, são principais desafios da instituição:

- Coordenação, idealização e difusão de programas nas rádios e televisões comunitárias que apresentem as potencialidades das zonas rurais.

- Apoiar a divulgação das experiências dos camponeses nas actividades de produção rural e da vida comunitária.
- De uma forma específica e usando uma linguagem simples, directa e de fácil compreensão do seu público leitor, o jornal " Campo " trata assuntos relacionados com agricultura, saúde, educação, saneamento do meio e outros de grande importância para o desenvolvimento da comunidade rural.
- Produzir e disseminar informação, educação e comunicação em matérias que contribuam para a consolidação da paz, unidade nacional, prevenção de doenças, tais como a cólera, malária, HIV-SIDA, tuberculose e a actualmente CoVID-19.

- Expandir a criação das rádios e televisões comunitárias ao nível da Província de Inhambane.

Senhora Secretária Permanente do Distrito de Mabote

O nosso país tem estado a conhecer um intenso e permanente movimento de reformas movidas pelo desejo de acelerar o nosso desenvolvimento social e económico. Neste aspecto, o Distrito deve assumir o seu papel como polo de desenvolvimento, onde o sucesso da planificação e implementação das agendas de governação é crucial para o melhoramento da vida do cidadão.

Como Secretária Permanente irá coordenar actividades essenciais, tais como:

- A gestão dos Recursos Humanos, Patrimoniais e Financeiros do Governo Distrital;

- Assegurar a coordenação da execução e controlo das decisões do Governo Distrital;
- Garantir a organização, planificação e controlo das actividades do Governo Distrital em geral, e das áreas da função pública e da Administração Local do Estado, em particular;
- Coordenar a elaboração, execução e controlo dos planos e orçamentos das actividades do Governo Distrital e;
- Zelar pela implementação do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes de Estado e outra legislação complementar;

Minhas Senhoras

Meus Senhores

Caros empossados

Endereçamos votos e felicidades nas vossas funções, recordando-lhes que o sucesso em qualquer missão depende do envolvimento de todos, pelo que deverão estar sempre disponíveis para ouvir a todos e com todos trabalhar.

Para o êxito no desempenho das vossas funções, recomendamos para que actuem com rigor, porém sem deixar de lado a transparência, o respeito e humildade para com os seus colaboradores e demais servidores públicos, devendo também implementar acções que visam prevenir e combater a corrupção, por ser um mal que leva ao declínio de vários estados e nações no mundo, prejudicando o cidadão.

Caros Presentes

Esta tomada de posse, ocorre num momento em que o Mundo em geral e a Província em Particular

enfrenta a Covid-19, uma pandemia que tem semeado luto e consternação em todo Mundo. De modo a evitar o alastramento da doença, somos todos chamados a cumprir com as medidas de prevenção em vigor no País.

O Estado de Calamidade Pública, declarado através do Decreto nº79/2020, de 04 de Setembro, não deve ser assumido como um motivo para o relaxamento das nossas medidas de prevenção, mas sim como um momento para aumentar a consciência de cada um de nós no combate a esta doença, principalmente redobrar os esforços neste período de quadra festiva que se aproxima.

Para terminar agradecemos a todos quanto se dignaram fazer-se presentes a esta magna cerimónia, desejando sucessos, saúde, prosperidade para o ano que se avizinha.

Pela Vossa Atenção, o meu Muito Obrigada!